



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
PREVIPALMAS	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 819 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FELIPE BARBOSA COELHO, no cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 820 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 229, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, a parte que exonera ANDRESSA DA SILVA ALCANTRA ARAÚJO do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como a Portaria nº 255, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.065, de 17 de agosto, que retifica o cargo de exoneração da servidora ANDRESSA DA SILVA ALCANTRA ARAÚJO, para Assistente de Gabinete I - DAS-8.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 821 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA RUTH SANTOS CRAVO TRINDADE, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 822 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 26 de setembro de 2018:

Superintendente de Contabilidade - DAS-2:
CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO.

Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa – DAS-2:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 823 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LEONARDO SILVA CARVALHO, no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 824 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

ROSANA DELMUNDES BEZERRA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 26 de setembro de 2018.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 332, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 781-NM, de 13 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, conforme específica: onde se lê: RAFAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN; leia-se: RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 26 de setembro de 2018:

Superintendente de Contabilidade – DAS-2:
HELIETH BARBOSA LOPES.

Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa – DAS-2:
MERVALDO ALVES PIRES.

Assessor Executivo I – DAS-4:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensada ROSANA DELMUNDES BEZERRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano – FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018**

Processo nº: 2018003668
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 055/2018, sucedido em 17/07/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI				CNPJ: 07.626.776/0001-60		
ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Un	300	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 6 FR (tubos de 2,5 a 4,5 mm).	WELL LEAD	49,74	14.922,00
17	Un	300	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 14 FR (tubos de 5,0 a 10,0 mm).	WELL LEAD	75,80	22.740,00
18	Un	100	Fio guia para intubação endotraqueal facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o Tubo Traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 14 FR (tubos de 5,0 a 10,0 mm).	WELL LEAD	48,89	4.889,00
47	Un	500	Kit para nebulizador adulto, conteúdo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	DARU	5,25	2.625,00
48	Un	500	Kit para nebulizador adulto, conteúdo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	DARU	5,25	2.625,00
50	Un	600	Kit para nebulizador infantil, conteúdo: conector para ar comprimido, recipiente para medicação e máscara.	DARU	5,21	2.605,00
52	Un	300	Válvula reguladora de pressão de oxigênio com fluxômetro em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com válvula de segurança e fluxo de 0 a 15 litros por minuto e escala expandida de 0-10 l/min., rosca de saída padrão ABNT.	JG MORIYA	180,00	54.000,00
Empresa: FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME				CNPJ: 29.492.182/0001-47		
ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	100	Cânula endotraqueal 3,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	9,74	974,00
07	UN	100	Cânula endotraqueal 5,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	11,56	1.156,00
010	UN	100	Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	5,23	523,00
020	UN	7.500	Sonda de aspiração traqueal nº 06, Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,53	3.975,00
20a	UN	2.500	Sonda de aspiração traqueal nº 08, Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,53	1.325,00
25	UN	1.000	Sonda de aspiração traqueal nº 18, Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	1,07	1.070,00
26	UN	500	Sonda de aspiração traqueal nº 20, Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação, Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,91	455,00
27	CX	100	Cat Gut cromado nº 2-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	9,66	966,00

28	CX	100	Cat Gut cromado nº 3-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	9,82	982,00
29	CX	100	Cat Gut cromado nº 4-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal absorvível, testado quimicamente, com aproximadamente 70 cm de comprimento, diâmetro 2,0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, esterilizado por cobalto 60, descartável, com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	81,99	8.199,00
30	CX	100	Cat Gut simples nº 2-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	9,57	957,00
31	CX	100	Cat Gut simples nº 3-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	9,83	983,00
32	CX	100	Cat Gut simples nº 4-0 com agulha 2,5 cm, fio de origem animal, absorvível, com aproximadamente 45 cm de comprimento, diâmetro 2,0 com agulha cilíndrica 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, em aço inoxidável, atraumática, extraído da serosa bovina, esterilizado por cobalto 60, descartável com abertura asséptica, validade de 5 anos, registrado no Ministério da Saúde, caixa com 24 envelopes.	SHALON	87,99	8.799,00
33	CX	100	Fio de sutura de nylon nº 1,0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promove barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON	3,91	391,00
34	CX	100	Fio de sutura de nylon nº 1,0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promove barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	SHALON	3,27	327,00
41	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 04, Sonda cateter nasal para oxigênio estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	MARKMED	0,96	96,00
42	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 06, Sonda cateter nasal para oxigênio estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	MARKMED	0,96	96,00
43	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 08, Sonda cateter nasal para oxigênio estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	MARKMED	0,99	99,00
45	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 12, Sonda cateter nasal para oxigênio estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	MARKMED	62,73	6.273,00
46	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 14, Sonda cateter nasal para oxigênio estéril e atóxica. O produto médico é constituído de um tubo de PVC cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	MARKMED	62,73	6.273,00
51	UN	200	Máscara adulta e pediátrica com válvula de segurança - concentração elevada feita em vinil suave e claro, válvula de segurança de baixa resistência. Completo com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm. Clamro umbilical. Confeccionado em Material Plástico Atóxico. Esterilizado a Óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com data de validade e fabricação.	OXIGEL	14,92	2.984,00
54	UN	100	Óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com data de validade e fabricação.	HEALTH MED	3,39	339,00
Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME				CNPJ: 15.346.274/0001-04		
ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	100	Cânula endotraqueal 2,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	11,30	1.130,00
02	UN	100	Cânula endotraqueal 2,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	7,44	744,00
04	UN	100	Cânula endotraqueal 3,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	4,78	478,00
06	UN	100	Cânula endotraqueal 4,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	4,40	440,00
08	UN	100	Cânula endotraqueal 5,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	19,90	1.990,00
13	UN	300	Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	4,85	1.455,00

ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	UN	1.000	Sonda de aspiração traqueal nº 16. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	1,11	1.110,00
Empresa: MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME CNPJ: 14.126.704/0001-10						
11	UN	500	Cânula endotraqueal 7.0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	VITALGOLD	4,10	2.050,00
12	UN	500	Cânula endotraqueal 7.5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	VITALGOLD	4,30	2.150,00
23	UN	2.000	Sonda de aspiração traqueal nº 14. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	MEDSONDA	3,55	7.100,00
38	CX	500	Fio de sutura de nylon nº 5.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	LAMEDID	35,00	17.500,00
39	CX	500	Fio de sutura de nylon nº 6.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	LAMEDID	36,00	18.000,00
44	UN	100	Cateter nasal para oxigênio nº 10, cateter nasal para oxigênio cristal e atóxico. O produto médico consiste de um tubo de PVC rígido no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui três furos. O produto médico possui na outra extremidade do tubo um conector constituído de PVC crepe. Os furos das sondas de NR 04 a NR 12 são vazados. O produto médico é esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e de fabricação.	BIOSANI	0,86	86,00
53	UN	400	Copo unificador para oxigênio, capacidade de 250 ml. Composto: tampa em nylon conforme ESPECIFICAÇÃO; tubo com borbultinho para permitir o arraste das partículas; copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	DOMAX	9,86	3.944,00
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 27.325.768/0001-91						
05	UN	100	Cânula endotraqueal 4.0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	LAMEDID	7,18	718,00
09	UN	100	Cânula endotraqueal 6.0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	LAMEDID	5,38	538,00
14	UN	200	Cânula endotraqueal 8.5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	LAMEDID	5,06	1.012,00
15	UN	100	Cânula endotraqueal 9.0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para entubação/intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.	LAMEDID	6,47	647,00
19	UN	10.000	Sonda de aspiração traqueal nº 06. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,56	5.600,00
21	UN	10.000	Sonda de aspiração traqueal nº 10. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,52	5.200,00
22	UN	2.000	Sonda de aspiração traqueal nº 12. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo desempenho muito superior no procedimento. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação. Embalagem: Pacote com 10 unidades, em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com prazo de esterilização com validade de 05 anos.	BIOBASE	0,59	1.180,00
35	CX	500	Fio de sutura de nylon nº 2.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	DONATI	29,99	14.995,00
36	CX	1.000	Fio de sutura de nylon nº 3.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	DONATI	29,88	29.880,00
37	CX	1.000	Fio de sutura de nylon nº 4.0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medido 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.	DONATI	29,90	29.900,00
40	UN	2.500	Cateter nasal adulto, descartável, tipo oculto para oxigênio, comprimento: 2,10 m; extensão em PVC e cânula em silicone, pode ser utilizado com extensões de até 20 m; fluxo contínuo, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em película, com dados de identificação, tipo esterilização, data de validade e fabricação.	BIOBASE	0,88	2.200,00
49	UN	500	Kit para rebofuzador infantil, contendo: conector para oxigênio, recipiente para medicação e máscara.	DARU	5,20	2.600,00

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ: 25.048.619/0001-05				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO			
60	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 10 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	24,07	1.203,50
62	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 14 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	24,07	1.203,50
63	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 16 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	20,00	1.000,00
64	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 18 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	24,07	1.203,50
65	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 20 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	25,67	1.283,50
70	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 30 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	29,47	1.473,50
71	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 32 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	28,75	1.437,50
72	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 34 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	21,60	1.080,00
73	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 36 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	28,75	1.437,50
74	UN	50	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radiopacidade, 40 cm, diâmetro de 38 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	BIOSERVICE	28,75	1.437,50

Palmas – TO, 26 de setembro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 (*)

Processo nº: 2018019078

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: o registro de preços, visando futura aquisição de Fórmula Láctea Infantil tipo 2, para atender crianças lactentes do Núcleo de Assistência Infantil, cujas mães são portadoras do Vírus HIV, conforme as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 074/2018, sucedido em 22/08/2018, às 15:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: MAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 17.099.395/0001-24				MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM	UNID	QTDTE	ESPECIFICAÇÃO			
01	UND	2.016	Fórmula infantil de seguimento para lactentes para alimentação de criança de 6 a 12 meses, embalagem-400g, entricquia em ferro. Com adição de proteínas do soro de leite, óleos vegetais (óleo de milho), carboidratos (lactose e maltodextrina), vitaminas e minerais: ácido fólico (B9), Vit. A, Vit. B1, Vit. B2, Vit. B6, Vit. B12, Vit. C, Vit. D, Vit. E, Vit. K, Vit. P, Vit. Biotina, Vit. Inositol, Vit. L, Vit. M, Vit. N, Vit. O, Vit. Q, Vit. R, Vit. S, Vit. T, Vit. U, Vit. V, Vit. W, Vit. X, Vit. Y, Vit. Z, Vit. AA, Vit. AB, Vit. AC, Vit. AD, Vit. AE, Vit. AF, Vit. AG, Vit. AH, Vit. AI, Vit. AJ, Vit. AK, Vit. AL, Vit. AM, Vit. AN, Vit. AO, Vit. AP, Vit. AQ, Vit. AR, Vit. AS, Vit. AT, Vit. AU, Vit. AV, Vit. AW, Vit. AX, Vit. AY, Vit. AZ, Vit. BA, Vit. BB, Vit. BC, Vit. BD, Vit. BE, Vit. BF, Vit. BG, Vit. BH, Vit. BI, Vit. BJ, Vit. BK, Vit. BL, Vit. BM, Vit. BN, Vit. BO, Vit. BP, Vit. BQ, Vit. BR, Vit. BS, Vit. BT, Vit. BU, Vit. BV, Vit. BW, Vit. BX, Vit. BY, Vit. BZ, Vit. CA, Vit. CB, Vit. CC, Vit. CD, Vit. CE, Vit. CF, Vit. CG, Vit. CH, Vit. CI, Vit. CJ, Vit. CK, Vit. CL, Vit. CM, Vit. CN, Vit. CO, Vit. CP, Vit. CQ, Vit. CR, Vit. CS, Vit. CT, Vit. CU, Vit. CV, Vit. CW, Vit. CX, Vit. CY, Vit. CZ, Vit. DA, Vit. DB, Vit. DC, Vit. DD, Vit. DE, Vit. DF, Vit. DG, Vit. DH, Vit. DI, Vit. DJ, Vit. DK, Vit. DL, Vit. DM, Vit. DN, Vit. DO, Vit. DP, Vit. DQ, Vit. DR, Vit. DS, Vit. DT, Vit. DU, Vit. DV, Vit. DW, Vit. DX, Vit. DY, Vit. DZ, Vit. EA, Vit. EB, Vit. EC, Vit. ED, Vit. EE, Vit. EF, Vit. EG, Vit. EH, Vit. EI, Vit. EJ, Vit. EK, Vit. EL, Vit. EM, Vit. EN, Vit. EO, Vit. EP, Vit. EQ, Vit. ER, Vit. ES, Vit. ET, Vit. EU, Vit. EV, Vit. EW, Vit. EX, Vit. EY, Vit. EZ, Vit. FA, Vit. FB, Vit. FC, Vit. FD, Vit. FE, Vit. FF, Vit. FG, Vit. FH, Vit. FI, Vit. FJ, Vit. FK, Vit. FL, Vit. FM, Vit. FN, Vit. FO, Vit. FP, Vit. FQ, Vit. FR, Vit. FS, Vit. FT, Vit. FU, Vit. FV, Vit. FW, Vit. FX, Vit. FY, Vit. FZ, Vit. GA, Vit. GB, Vit. GC, Vit. GD, Vit. GE, Vit. GF, Vit. GG, Vit. GH, Vit. GI, Vit. GJ, Vit. GK, Vit. GL, Vit. GM, Vit. GN, Vit. GO, Vit. GP, Vit. GQ, Vit. GR, Vit. GS, Vit. GT, Vit. GU, Vit. GV, Vit. GW, Vit. GX, Vit. GY, Vit. GZ, Vit. HA, Vit. HB, Vit. HC, Vit. HD, Vit. HE, Vit. HF, Vit. HG, Vit. HH, Vit. HI, Vit. HJ, Vit. HK, Vit. HL, Vit. HM, Vit. HN, Vit. HO, Vit. HP, Vit. HQ, Vit. HR, Vit. HS, Vit. HT, Vit. HU, Vit. HV, Vit. HW, Vit. HX, Vit. HY, Vit. HZ, Vit. IA, Vit. IB, Vit. IC, Vit. ID, Vit. IE, Vit. IF, Vit. IG, Vit. IH, Vit. II, Vit. IJ, Vit. IK, Vit. IL, Vit. IM, Vit. IN, Vit. IO, Vit. IP, Vit. IQ, Vit. IR, Vit. IS, Vit. IT, Vit. IU, Vit. IV, Vit. IW, Vit. IX, Vit. IY, Vit. IZ, Vit. JA, Vit. JB, Vit. JC, Vit. JD, Vit. JE, Vit. JF, Vit. JG, Vit. JH, Vit. JI, Vit. JJ, Vit. JK, Vit. JL, Vit. JM, Vit. JN, Vit. JO, Vit. JP, Vit. JQ, Vit. JR, Vit. JS, Vit. JT, Vit. JU, Vit. JV, Vit. JW, Vit. JX, Vit. JY, Vit. JZ, Vit. KA, Vit. KB, Vit. KC, Vit. KD, Vit. KE, Vit. KF, Vit. KG, Vit. KH, Vit. KI, Vit. KJ, Vit. KK, Vit. KL, Vit. KM, Vit. KN, Vit. KO, Vit. KP, Vit. KQ, Vit. KR, Vit. KS, Vit. KT, Vit. KU, Vit. KV, Vit. KW, Vit. KX, Vit. KY, Vit. KZ, Vit. LA, Vit. LB, Vit. LC, Vit. LD, Vit. LE, Vit. LF, Vit. LG, Vit. LH, Vit. LI, Vit. LJ, Vit. LK, Vit. LL, Vit. LM, Vit. LN, Vit. LO, Vit. LP, Vit. LQ, Vit. LR, Vit. LS, Vit. LT, Vit. LU, Vit. LV, Vit. LW, Vit. LX, Vit. LY, Vit. LZ, Vit. MA, Vit. MB, Vit. MC, Vit. MD, Vit. ME, Vit. MF, Vit. MG, Vit. MH, Vit. MI, Vit. MJ, Vit. MK, Vit. ML, Vit. MN, Vit. MO, Vit. MP, Vit. MQ, Vit. MR, Vit. MS, Vit. MT, Vit. MU, Vit. MV, Vit. MW, Vit. MX, Vit. MY, Vit. MZ, Vit. NA, Vit. NB, Vit. NC, Vit. ND, Vit. NE, Vit. NF, Vit. NG, Vit. NH, Vit. NI, Vit. NJ, Vit. NK, Vit. NL, Vit. NM, Vit. NO, Vit. NP, Vit. NQ, Vit. NR, Vit. NS, Vit. NT, Vit. NU, Vit. NV, Vit. NW, Vit. NX, Vit. NY, Vit. NZ, Vit. OA, Vit. OB, Vit. OC, Vit. OD, Vit. OE, Vit. OF, Vit. OG, Vit. OH, Vit. OI, Vit. OJ, Vit. OK, Vit. OL, Vit. OM, Vit. ON, Vit. OO, Vit. OP, Vit. OQ, Vit. OR, Vit. OS, Vit. OT, Vit. OU, Vit. OV, Vit. OW, Vit. OX, Vit. OY, Vit. OZ, Vit. PA, Vit. PB, Vit. PC, Vit. PD, Vit. PE, Vit. PF, Vit. PG, Vit. PH, Vit. PI, Vit. PJ, Vit. PK, Vit. PL, Vit. PM, Vit. PN, Vit. PO, Vit. PP, Vit. PQ, Vit. PR, Vit. PS, Vit. PT, Vit. PU, Vit. PV, Vit. PW, Vit. PX, Vit. PY, Vit. PZ, Vit. QA, Vit. QB, Vit. QC, Vit. QD, Vit. QE, Vit. QF, Vit. QG, Vit. QH, Vit. QI, Vit. QJ, Vit. QK, Vit. QL, Vit. QM, Vit. QN, Vit. QO, Vit. QP, Vit. QQ, Vit. QR, Vit. QS, Vit. QT, Vit. QU, Vit. QV, Vit. QW, Vit. QX, Vit. QY, Vit. QZ, Vit. RA, Vit. RB, Vit. RC, Vit. RD, Vit. RE, Vit. RF, Vit. RG, Vit. RH, Vit. RI, Vit. RJ, Vit. RK, Vit. RL, Vit. RM, Vit. RN, Vit. RO, Vit. RP, Vit. RQ, Vit. RR, Vit. RS, Vit. RT, Vit. RU, Vit. RV, Vit. RW, Vit. RX, Vit. RY, Vit. RZ, Vit. SA, Vit. SB, Vit. SC, Vit. SD, Vit. SE, Vit. SF, Vit. SG, Vit. SH, Vit. SI, Vit. SJ, Vit. SK, Vit. SL, Vit. SM, Vit. SN, Vit. SO, Vit. SP, Vit. SQ, Vit. SR, Vit. SS, Vit. ST, Vit. SU, Vit. SV, Vit. SW, Vit. SX, Vit. SY, Vit. SZ, Vit. TA, Vit. TB, Vit. TC, Vit. TD, Vit. TE, Vit. TF, Vit. TG, Vit. TH, Vit. TI, Vit. TJ, Vit. TK, Vit. TL, Vit. TM, Vit. TN, Vit. TO, Vit. TP, Vit. TQ, Vit. TR, Vit. TS, Vit. TT, Vit. TU, Vit. TV, Vit. TW, Vit. TX, Vit. TY, Vit. TZ, Vit. UA, Vit. UB, Vit. UC, Vit. UD, Vit. UE, Vit. UF, Vit. UG, Vit. UH, Vit. UI, Vit. UJ, Vit. UK, Vit. UL, Vit. UM, Vit. UN, Vit. UO, Vit. UP, Vit. UQ, Vit. UR, Vit. US, Vit. UT, Vit. UY, Vit. UZ, Vit. VA, Vit. VB, Vit. VC, Vit. VD, Vit. VE, Vit. VF, Vit. VG, Vit. VH, Vit. VI, Vit. VJ, Vit. VK, Vit. VL, Vit. VM, Vit. VN, Vit. VO, Vit. VP, Vit. VQ, Vit. VR, Vit. VS, Vit. VT, Vit. VU, Vit. VV, Vit. VW, Vit. VX, Vit. VY, Vit. VZ, Vit. WA, Vit. WB, Vit. WC, Vit. WD, Vit. WE, Vit. WF, Vit. WG, Vit. WH, Vit. WI, Vit. WJ, Vit. WK, Vit. WL, Vit. WM, Vit. WN, Vit. WO, Vit. WP, Vit. WQ, Vit. WR, Vit. WS, Vit. WT, Vit. WY, Vit. WZ, Vit. XA, Vit. XB, Vit. XC, Vit. XD, Vit. XE, Vit. XF, Vit. XG, Vit. XH, Vit. XI, Vit. XJ, Vit. XK, Vit. XL, Vit. XM, Vit. XN, Vit. XO, Vit. XP, Vit. XQ, Vit. XR, Vit. XS, Vit. XT, Vit. XU, Vit. XV, Vit. XW, Vit. XY, Vit. XZ, Vit. YA, Vit. YB, Vit. YC, Vit. YD, Vit. YE, Vit. YF, Vit. YG, Vit. YH, Vit. YI, Vit. YJ, Vit. YK, Vit. YL, Vit. YM, Vit. YN, Vit. YO, Vit. YP, Vit. YQ, Vit. YR, Vit. YS, Vit. YT, Vit. YU, Vit. YV, Vit. YW, Vit. YX, Vit. YZ, Vit. ZA, Vit. ZB, Vit. ZC, Vit. ZD, Vit. ZE, Vit. ZF, Vit. ZG, Vit. ZH, Vit. ZI, Vit. ZJ, Vit. ZK, Vit. ZL, Vit. ZM, Vit. ZN, Vit. ZO, Vit. ZP, Vit. ZQ, Vit. ZR, Vit. ZS, Vit. ZT, Vit. ZU, Vit. ZV, Vit. ZW, Vit. ZX, Vit. ZY, Vit. ZZ	NESTLE	12,40	24.998,40

Palmas – TO, 25 de setembro de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, págs. 3 e 4, com incorreção no original.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede pública de iluminação, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018020673, em razão de alteração no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
WALTENIR TEOFILO AZEVEDO	5348/2018 ISS-CO	2018024749
SILVIO ROBERTO RENSI	5297/2018 ISS-CO	2018024690
JAÇANA RIBEIRO SOARES FERREIRA	5293/2018 ISS-CO	2018024686
OSMAR PEREIRA DE SOUSA	5347/2018 ISS-CO	2018024747
NILZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	5304/2018 ISS-CO	2018024699
YZAMA LARYSSA RIBEIRO SALES	5284/2018 ISS-CO	2018018734
GILMARA CIRQUEIRA DE SOUSA	5335/2018 ISS-CO	2018024723
CECILIA CARDOSO DE ALMEIDA	5300/2018 ISS-CO	2018024694
AGENOR CARRILHO DE CASTRO	5346/2018 ISS-CO	2018024745
WILTON ANDRADE DE CASTRO	5294/2018 ISS-CO	2018024687
SALVADOR FERNANDES DE ABREU	5333/2018 ISS-CO	2018024719
JOSE GARCIA GOMES DA SILVA	5295/2018 ISS-CO	2018024688
MARIA LICE RODRIGUES DOS SANTOS	5337/2018 ISS-CO	2018024728
ANTONIO DE SALES MONTEIRO	5344/2018 ISS-CO	2018024741

Palmas, 21 de outubro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 001/2018, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.959, de 15 de março de 2018, pág. 11:

Onde se lê:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.482,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Leia-se:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de

R\$ 56.691,50 (Cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

Jessika Villalon Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018025745
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação
VALOR TOTAL: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018025745
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0365.1109.4546 e 03.2900.12.361.1109.4429; Natureza da despesa: 33.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN DE ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Irmânia Maria Costa Fontes, inscrita no CPF nº 785.692.574-49 e portadora do RG nº 959.875 SSP/TO. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Zilmar Batista do Santos, inscrito no CPF nº 762.603.211-04 e portador do RG nº 2.276.444 SSP/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.037,52 (Quatorze mil trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 751,45 (Setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018009871, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.572,45 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.616,47 (Quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais) foi julgadas como vencedoras do Processo nº 2018025424, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de outubro de 2018, na Sala da Direção na

Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar S/N Aurenly II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a instalação de uma subestação de 112.5kva – 13,8kv, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2018023682. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1498 / 99101-1089

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 837/SEMUS/GAB/PAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Processo Administrativo n.º 2017057305 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria n.º 676 / SEMUS/GAB/PAD DE 01 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial n.º 2.057, de 07 de agosto de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar n.º 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PORTARIA Nº 859/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar- Rito Sumário- para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Haroldo de Sousa Barros, matrícula: 161.471, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo n.º 2018020122.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário para apurar conduta do servidor Haroldo de Sousa Barros, matrícula funcional n.º 161.471, ocupante do cargo de Analista em Saúde – Médico que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 138 c/c artigo 159, inciso III, ambos da Lei Complementar n.º 008/1999.

Art. 2º Designar os servidores: Frank Willian Rodrigues de Sousa Dalasso, matrícula funcional n.º 413001989, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional n.º 155761 e Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional n.º 413018285 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo n.º 2018020122, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO – AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2018

PROCESSO Nº: 2016004055
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: R. F. SIMON & CIA LTDA ME
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de Reconhecimento de Débitos, à empresa R F SIMON & CIA LTDA ME, pelo fornecimento de 2.456 (duas mil, quatrocentos e cinquenta e seis) refeições, nos meses de janeiro a abril de 2018, para usuários do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II, da rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$36.815,44 (trinta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2016004055, Parecer n.º 870/2018/ PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0442.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhora Whislly Maciel Bastos, brasileiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 051.383 SSP/TO e do CPF nº 960.818.561-00. Empresa R F SIMON & CIA LTDA ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representada pelo Senhor Rui Fernando Simon, CPF/MF nº 461.490.159-04 e portadora do RG nº 14/R.844.074 SSP/SC.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01, DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Fornecimento nº 17/2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender aos servidores das equipes de saúde que trabalham nos postos de saúde da zona rural de Palmas e CSC Buritirana.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2016066947, Parecer n.º 743/2018/ SUAD/PGM, art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO 2ª Via. e M. J. R DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Fornecimento n.º 18/2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender aos servidores das equipes de saúde que trabalham nos postos de saúde da zona rural de Palmas e CSC Buritirana
 ADITAMENTO: consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento
 BASE LEGAL: Processo nº 2016066947, Parecer nº 743/2018/SUAD/PGM, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO 2ª Via e HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 16.629.888/0001-66.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações.
 VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 960.00,00 (novecentos e sessenta mil reais).
 VIGÊNCIA: O objeto deste Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.302.1110-2742; Natureza de despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0040.00.103, 0441.00.103 ou 0405.00.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.966.650/0001-09, representada por Reinaldo Naves, CPF nº 089.183.748-52.
 DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 175, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Marcia Barbosa Castro de Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, c/c Emenda Constitucional 70/2012, em favor da servidora Marcia Barbosa Castro de Carvalho, matrícula funcional nº 413008794, nomeado pelo Decreto nº 58/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 10/02/2000, sendo reintegrada no cargo de Agente do Tesouro Municipal pelo Decreto de 03 de Agosto de

2012 publicado no DOMP Nº 584, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo VIII à Lei nº 2.388 de junho de 2018. (Anexo VI à Lei nº 1.688 de 30 de dezembro de 2009), Tabela II, Classe III, Referência A.

Art. 2º. O benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 536/2016, constando nos autos do processo nº 2018.03.01857P/ 2016056523.

Art. 3º. Por força do parágrafo único do art. 6º-A da Ementa Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012) o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegiorin Silveira
 Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ: 04.416.340/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4684299, com endereço completo Alameda RIO GRANDE DO NORTE, QE 01 -SN LOTE 03- INTRUSTRIAL TRAQUARALTO-PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº.001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para Licença municipal de Operação. para a atividade de Construção do Residencial Vênus, com endereço na Quadra ARNE 61(504 norte), HM 05 Lote 03, Al.28 Plano Diretor Norte. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar